



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 426/2017

## “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência ao servidor *Domingos Francisco Johann*, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.758.193 e do CPF nº 545.377.389-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, matrícula 254, período aquisitivo de 02 de maio de 2008 a 01 de maio de 2013, para serem gozadas no período de 17 de abril de 2017 a 16 de maio de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 17 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 17 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 17/04/2017

Até: 20/04/2017

Responsável

